



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 02 DE JULHO DE 2024

CONCEDE COMENDA DESTAQUE NA CULTURA E APOIO A CULTURA POMERANA DENOMINADA OSMAR KRAUSE PARA LIZANE SCHRODER LEDEBUHR.

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 11-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda de Destaque e Apoio a Cultura Pomerana, denominada OSMAR KRAUSE para: **LIZANE SCHRODER LEDEBUHR**, natural de Canguçu, Professora de Educação Infantil, Pedagoga e no momento Secretária Adjunta da SMEEC. A homenageada trabalhou na escola da sua localidade, por 13 anos, onde teve a possibilidade de desenvolver um projeto de valorização da Língua e Cultura Pomerana na turma de Educação Infantil.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente

Registre-se e Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário